



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Cursos de Administração



EDITAL Nº 001/2026 CCA-UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Cursos de Administração Diurno e Noturno da Universidade Federal de Santa Maria tornam público que, no período de 04 a 09 de março de 2026, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 02 (VAGAS) vagas para ALUNO(A) BOLSISTA (bolsa 2A - atividades específicas) para alunos de graduação conforme descrito a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1 Preenchimento de 02 (DUAS) vagas para bolsista (bolsa 2A atividades específicas) para alunos de graduação dos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Relações Públicas da UFSM, que estiverem cursando disciplinas a partir do 2º semestre.
- 1.2 As atividades envolvem atendimento ao público, organização e encaminhamento de demandas dos alunos dos cursos de Administração aos setores responsáveis, bem como auxílio nas ações ligadas ao melhor andamento dos projetos de extensão vinculados às disciplinas do curso de administração.

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- 1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria, cursando disciplinas a partir do 2º semestre;
 - 1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
 - 1.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
 - 1.4 Ter habilidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal e empatia, além de organização e proatividade no encaminhamento de demandas;
 - 1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanais de 20h, distribuídas da seguinte forma: Vaga 1: das 08:30 às 12:30; Vaga 2: das 18:00 às 22:00;
- Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail coordadmdiurno.cesh@ufsm.br no período de 04 a 09 de março de 2026, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.1 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado;
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção levará em conta as informações constantes no ANEXO 1 e histórico escolar.

- 4.2 Serão realizadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3 Critérios de seleção: serão consideradas as experiências prévias na área da bolsa, a disponibilidade de horários e o resultado da entrevista.
- 4.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.5 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.

5 DAS ENTREVISTAS

- 5.1 Serão realizadas entrevistas com a Coordenação dos Cursos de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na sala 4125, prédio 74 C, no dia 13 de março, em horário enviado para o e-mail informado pelo candidato.
- 5.1.2 Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso no dia 12 de março de 2026, para o e-mail coordadmdiurno.ccsch@ufsm.br

6 VALOR E DURAÇÃO

- 6.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração máxima de 8 meses.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado será divulgado até o dia 13 de março no site do curso de Administração.
- 7.2 O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por e-mail até o dia 18 de março de 2026. É necessário ter conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Recursos ao resultado final do edital poderão ser enviados por e-mail a coordadmdiurno.ccsch@ufsm.br até o dia 16 março de 2026.
- 8.2 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia 17 de março de 2026.

9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Dia 04 de março de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 001/2026 no site do curso de Administração.
De 04 até 09 de março de 2026	Inscrição dos candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Dia 10 de março de 2026	Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	Publicação da listagem de candidatos selecionados para entrevista no site do curso de Administração.
Dia 11 de março de 2026	Recursos	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenação constante na parte específica.
Dia 12 de março de 2026	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.

Dia 13 de março de 2026	Realização das entrevistas	Realização das entrevistas na sala 4125 do prédio 74C.
Dia 16 de março de 2026	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração.
Dia 17 de março de 2026	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail constante na parte específica.
Dia 18 de março de 2026	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 18 de março de 2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração.
Dia 30 de março de 2026	Início das Atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site dos cursos de Administração;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final do período da bolsa, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da coordenação do curso constante neste edital;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 02 de março de 2026.

Coordenação dos Cursos de Administração

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DUINO
EDITAL Nº 002/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE						
Nome Completo:				CPF:		
E-mail:				Telefone: ()		
Endereço: _____ _____.						
DADOS BANCÁRIOS						
Nome do Banco: _____						
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____						
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.						
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE						
1 Curso: _____						
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____						
2 Perfil de vulnerabilidade social						
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não						
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não						
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:						
	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	MANHÃ					
	TARDE					
4 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:						
5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):						